

PUBLICAÇÃO

AFIXAÇÃO

Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art 87 da LOM)

18/04/2017

Luiz Farias
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ATO DA MESA Nº 004/2017

APROVADA

PLENÁRIO

Em 18/04/2017

Luiz Farias
Presidente

Dispõe sobre a antecipação do horário de início da Sessão Ordinária desta quinta-feira, dia 20 de abril de 2017, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 18, inciso I combinado com o § 3º do art. 70 do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006);

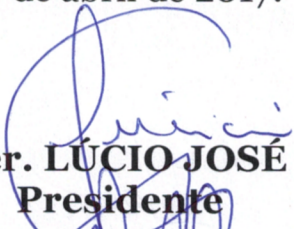
RESOLVE

Art. 1º Fica, excepcionalmente, antecipada para às 10:00 horas (dez horas) o horário de início da Sessão Ordinária da próxima quinta-feira, dia 20 de abril do corrente ano, por motivo de força maior, "ad referendum" do Plenário da Câmara Municipal.


Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 18 de abril de 2017.


Ver. LÚCIO JOSÉ
Presidente


Ver. JOSUÉ GÓES
1º Secretário


Ver. JÚNIOR DATELE
2º Secretário